



## AVISO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.06/2023**, cujo o **OBJETO** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES/MOBILIDADE URBANA DESENVOLVIDO ATRÁS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/MIDR - E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS EM BRASILIA-DF, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE.**

**EMPRESA HABILITADA: PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, por atender todas as exigências do edital. **EMPRESA (S) INABILITADA (S): FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370; D SOUSA RIOS; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA** por não preencherem os requisitos do edital, conforme motivos constantes em ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. São João, 75, Centro – Santana do Acaraú/CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 07 de agosto de 2023, às 08:00 horas.

Santana do Acaraú – CE, 27 de julho de 2023.

### **PUBLIQUE-SE EM:**

Jornal de Grande Circulação  
Diário Oficial do Estado do Ceará  
Flanelógrafo da Prefeitura.  
Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará